



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1924/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias tendo em vista o Processo n. 23073.009905/2016-62, oriundo da Procuradoria Federal no Estado do Pará – PF/PA da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União – PGF/AGU, e

Considerando o Parecer de Força Executória constante do processo acima referido, alusivo à Decisão Liminar em Mandado de Segurança Individual n. 7617-24.2016.4.01.3900 – 2ª. Vara Federal – TRF 1ª. Região, impetrado pelo interessado, que determinou “a suspensão do ato que cassou a aposentadoria do servidor”,

RESOLVE :

Suspender os efeitos da Portaria n. 0932/2016 desta Reitoria, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 03/03/2016, que cassou a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição de **RENATO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE-0325923, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico do quadro de pessoal desta Universidade, ficando mantidos os termos e efeitos da Portaria n. 4035/2014, de 29/09/2014 desta Reitoria, publicada no DOU, Seção 2, de 01 de outubro de 2014, relativa à concessão da referida aposentadoria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de maio de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, em exercício